



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.507/2024
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, REGULARMENTE EM ATIVIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS DA FOLHA DE SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, E OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, JUNTO AO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.

Complementação a Resposta ao 1º pedido de Esclarecimentos do Banco Santander S.A.

14) Em relação à prestação de serviços:

a) Considerando a complexidade para iniciar a prestação de serviços, em razão de questões como por exemplo: autorização/cadastro e alvarás para as entidades competentes, como também obter as informações dos servidores para a abertura devida das contas, questionamos: “está correto o entendimento de que será concedido o prazo de 90 (noventa) até 270 (duzentos e setenta) dias para início da prestação de serviços?”

Resposta anterior:

Conforme disposto no Item 1 do Estudo Técnico Preliminar e do EVEF, os serviços de pagamento dos servidores relativos a folha/mês terão início ao final da vigência do atual contrato em curso, prazo hábil para abertura de contas-salário, considerando ser uma nova instituição que fará o processamento do pagamento da folha. Caso, o atual banco seja o vencedor da Licitação, fica dispensado este prazo em razão de que as conta-salário já estão abertas e em operação.

Complemento:

E, considerando o item 5.4.2 do Termo de Referência, o Contrato a ser firmado com a

1

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, Brasil

Página 1/2



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Economia e Finanças**, em 03/06/2024 14:53:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar/>, informando o código verificador: DOC-641663451771.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Instituição vencedora deste certame, produzirá efeitos a partir do encerramento do Contrato de prestação de serviços firmado com o Banco Bradesco S.A, na data de 20/08.

Neste sentido, a Instituição possui o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do item 2.4 do Termo de Referência, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias consecutivos. Caso seja necessário a dilatação deste prazo, as razões deverão ser pleiteadas à Prefeitura Municipal de Açailândia e estarão condicionadas à aprovação.

Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Açailândia

